

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016, DE 10/06/2016, celebrado entre o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda.

**QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 034/2016, DE 10/06/2016.**

Contratante

Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF

Contratada

M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto

ADITAMENTO DE PRAZO

FRANCA, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.



Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2016 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF) e a empresa M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda. referente à construção do Edifício Anexo à Unidade II.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Major Nicácio n.º. 2433, São José, FRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Dr. **José Afredo de Pádua Guerra**, RG 22.899.373-8, SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda** inscrita no CNPJ 15.690.511/0001-50, com sede a Rua Barão de Ladário, n.º 670, sala 605 – 6º andar, Brás, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada, nos termos da cláusula sexta do contrato social, pelos Senhores **Hernani Fernandes Afonso**, portador da cédula de identidade RG. n.º **W0598779DPMAF SP** – SSP/SP e **C.P.F/M.F. n.º 126.435.578-59**, e **André Luiz dos Santos**, portador da cédula de identidade RG. n.º **53.831.556** – SSP/SP e **C.P.F/M.F. n.º 034.126.774-00**, residente e domiciliado em Guarulhos, Estado de São Paulo a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com o que consta no Processo n.º 014/2016, relativo à Concorrência Pública n.º 001/2016, vem celebrar o presente QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016 é a prorrogação do prazo de entrega da obra por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/12/2017, vencendo em 15/02/2018.

Prorroga-se ainda o presente contrato em mais 60 (sessenta) dias a contar do prazo final de entrega da obra, para efeitos de realização de pagamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos referentes ao presente aditivo serão realizados de acordo com as medições encaminhadas pela Contratada e autorizadas pelo Sr. Engenheiro Fiscal da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 10/06/2016 e do primeiro, segundo e terceiro termos aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016 fundamenta-se no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente

instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 12 de dezembro de 2017.

Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF

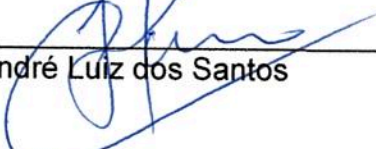


Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra - Reitor

M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda.




Sr. Hernani Fernandes Afonso



Sr. André Luiz dos Santos

Testemunhas:



Nome: Beatriz Couto e Silva
CPF: 366.489.608-41



Nome: Guilherme Augusto Bertelli Fernandes Clemente
CPF: 051.276.506.57